



# Câmara Municipal de Icaraíma

Estado do Paraná

Rua dos Pioneiros, nº 581 - Cx. P. 62 - Fone: (0446) 65-1339 - CEP: 87.530.000

Gestão 1993 / 1996

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/93

DATA: 10-FEVEREIRO-1993

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução nº 004/92 de 23 de junho de 1992 e outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU:

Art. 1º) - Fica fixado para a legislatura 93/96, os subsídios dos senhores vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, conforme determina o Art. 17, item XIV, da Lei Orgânica do Município, no valor correspondente a 5% (cinco) por cento da receita que efetivamente se arrecadar no mês em exercício, sendo 50% (cincoenta) por cento parte fixa e 50% (cincoenta) por cento parte variável.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma  
Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 1.993.



  
José Maria Soares  
Presidente